

**PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL:  
2015 – 2017**

**FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES**

**PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

**Documento elaborado pela  
Comissão Própria de Avaliação**

## **1. INTRODUÇÃO**

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) apresenta à comunidade acadêmica o Projeto de Avaliação Institucional da FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES. Contempla os períodos de 2015 a 2017 e busca atender às demandas institucionais como instrumento de gestão e de ações acadêmico-administrativas de melhorias na IES. A Comissão Própria de Avaliação da FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES se fundamenta legalmente nas orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, art. 11 - SINAES - para o desenvolvimento da sua autoavaliação. A CPA tem por finalidade proceder a avaliação interna da Instituição considerando seu perfil e significado social de sua atuação, conforme as diferentes dimensões definidas pelas diretrizes oficiais de avaliação da Educação Superior.

O Projeto de Avaliação Institucional apresentado demonstra a busca da FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES em ampliar e melhorar a qualidade dos serviços prestados à comunidade, aprimorando a formação de seus acadêmicos e, assim, contribuindo para o desenvolvimento regional, nacional e mundial. Este projeto objetiva apresentar o plano de trabalho, explicitar o cronograma das ações avaliativas a serem realizadas no período de 2015 a 2017, bem como, as dimensões que serão avaliadas a cada ano e seus respectivos eixos fundamentais, tendo como diretriz norteadora os indicadores do Instrumento de Avaliação de Curso, a Avaliação Institucional e o ENADE do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

O Projeto de Avaliação Institucional da FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES é fruto de discussões realizadas em encontros de formação pedagógica com a presença dos membros da CPA já constituída na FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES, professores membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), representantes discentes, representantes do corpo técnico administrativo, da mantenedora e diretores e Membros das Subcomissões Internas presentes em cada curso.

## **1. A FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES**

### **1. Estrutura Administrativa**

#### **Assessoria Administrativa**

Órgão executivo que planeja, organiza, dirige e controla todas as atividades universitárias das Faculdades Evangélicas do Vale de São Patrício.

Prof. Ms. Pedro Paulo Ferreira Spíndola

#### **Assessoria Pedagógica**

Órgão responsável pelos planejamentos, controle, supervisão, avaliação dos processos pedagógicos das Faculdades Evangélicas do Vale de São Patrício.

Prof<sup>a</sup>Ms. Ana Lucy Macedo dos Santos

#### **Diretoria da Unidade**

Prof. Ms. Monalisa Salgado Bittar Andrade

#### **Coordenadores dos Cursos:**

Doraci Maria dos Santos Trindade – Coordenadora do Curso de Superior de Tecnólogos em Radiologia.

Francisco Ronaldo Caliman Filho - Coordenador do Curso de Educação Física

Menandes Alves de Souza Neto - Coordenador do Curso de Farmácia

Luciano Ribeiro Silva- Coordenador do Curso de Biomedicina

Suelen Marçal Nogueira - Coordenadora do Curso de Fisioterapia

Leonardo Vieira Martins - Coordenador do Curso de Administração

Heloisa Dias Lago - Coordenadora do Curso de Enfermagem

Maria Juíva Marques de Faria Souza –Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Coméstica.

Responsáveis pela gestão acadêmica dos cursos.

#### **Assessoria Executiva da Avaliação Institucional**

Profa. Dra. Geruza Silva de Oliveira Vieira

## 1.2 Indicadores Institucionais

A seguir, são apresentadas duas tabelas nas quais estão listados alguns indicadores institucionais da FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES: indicadores educacionais e indicadores de qualidade, de forma a ilustrar a configuração desta IES quanto à sua estrutura funcional e acadêmica.

**Tabela 1 - Indicadores educacionais 2015.1**

<b>Indicadores</b>	<b>Total</b>
Cursos de graduação - Bacharelado	06
Cursos superiores de tecnologia	01
Matrículas na graduação	687
Matrículas na pós-graduação <i>lato sensu</i>	11
Docentes	40
Servidores técnico-administrativos	21

**Tabela 2 - Indicadores educacionais 2016**

<b>Indicadores</b>	<b>Total</b>
Cursos de graduação - Bacharelado	06
Cursos superiores de tecnologia	01
Matrículas na graduação	655
Matrículas na pós-graduação <i>lato sensu</i>	00
Docentes	39
Servidores técnico-administrativos	25

**Tabela 3 - Indicadores educacionais 2017**

<b>Indicadores</b>	<b>Total</b>
Cursos de graduação - Bacharelado	06
Cursos superiores de tecnologia	02
Matrículas na graduação	728
Matrículas na pós-graduação <i>lato sensu</i>	00
Docentes	45
Servidores técnico-administrativos	21

**Tabela 2 - Indicadores de qualidade 2011-2013: CC/IGC/CI**

<b>Ano</b>	<b>Curso</b>	<b>CC</b>	<b>IGC</b>	<b>CI</b>
<b>2011</b>	<b>Farmácia</b>	3		
	<b>Administração</b>	4		
	<b>Enfermagem</b>	3		
<b>ANO</b>	<b>CURSO</b>	<b>CPC</b>		
<b>2013</b>	<b>Farmácia</b>	4		
	<b>Administração</b>	4		

	<b>Enfermagem</b>	4	4	4
<b>ANO</b>	<b>CURSO</b>	<b>ENADE</b>		
<b>2012</b>	<b>Administração</b>	3		
<b>2013</b>	<b>Farmácia</b>	2		
	<b>Enfermagem</b>	3		

Fonte: Inep

Legenda:

CC – Conceito de Curso

IGC – índice Geral de Cursos

CI – Conceito Institucional

**Tabela 3 - Indicadores de qualidade – avaliações *in loco* 2011 a 2018 - Ceres**

2012	<b>Administração Ceres</b>	-	<b>Reconhecimento</b>	
	<b>Enfermagem - Ceres</b>		<b>Reconhecimento</b>	
	<b>Faculdade de Ceres</b>		<b>Recredenciamento</b>	
2013	<b>Administração Ceres</b>	-	<b>Renovação de Reconhecimento</b>	
2014	<b>Biomedicina</b>		<b>Autorização Dispensado de avaliação in loco</b>	<b>IGC e CI = 4</b>
	<b>Educação Física</b>		<b>Autorização Dispensado de avaliação in loco</b>	<b>IGC e CI = 4</b>
	<b>Fisioterapia</b>		<b>Autorização Dispensado de avaliação in loco</b>	<b>IGC e CI = 4</b>
	<b>Radiologia</b>		<b>Autorização</b>	<b>4</b>
	<b>Farmácia</b>		<b>Renovação de Reconhecimento</b>	
2015	<b>Odontologia</b>		<b>Autorização</b>	<b>3</b>
				<b>Com Recurso administrativo</b>
	<b>Estética e Cosmética</b>		<b>Autorização</b>	<b>3</b>
2016/2	<b>Radiologia</b>		<b>Reconhecimento</b>	
2017/1	<b>IES</b>		<b>Recredenciamento da Faculdade</b>	
2017/2	<b>Biomedicina</b>		<b>Reconhecimento do Curso de Biomedicina</b>	
2017/2	<b>Educação Física</b>		<b>Reconhecimento de Educação</b>	

2018/1	<b>Fisioterapia</b>	<b>Física</b> <b>Reconhecimento do Curso de Fisioterapia</b>
--------	---------------------	---

**Fonte: e-MEC**

CC – Conceito de Curso

IGC – índice Geral de Cursos

CI – Conceito Institucional

## **2. Avaliação Institucional no contexto do SINAES**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) trouxe importantes transformações para a estruturação da educação nacional, com ênfase nos processos de avaliação, visando à melhoria da qualidade do ensino. A avaliação da educação superior assumiu lugar especial entre as políticas educacionais, seja para a orientação de suas diretrizes mais amplas, seja para as ações concretas dos órgãos competentes do Ministério da Educação (MEC).

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, fundamenta-se em princípios e objetivos voltados aos interesses sociais da educação superior. O SINAES tem como principal meta promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento de seus compromissos e responsabilidades sociais. Sua operacionalização deve envolver a comunidade educativa e os membros da administração central do País, por meio da articulação e coerência de diversos instrumentos avaliativos e de agentes internos e externos.

O SINAES busca assegurar a integração das dimensões interna e externa, particular e global, somativa e formativa, quantitativa e qualitativa, com os diversos objetos e objetivos da avaliação. A perspectiva do SINAES é a ideia de integração, de articulação e de participação de todos os agentes da comunidade de ensino superior, das instâncias institucionais, governamentais e membros concernidos da sociedade.

O SINAES é formado por três componentes principais:

- **Avaliação das Instituições de Educação Superior**, desenvolvido em duas etapas principais: *Autoavaliação* – coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada IES; *Avaliação externa* – realizada por comissões designadas pelo INEP, segundo diretrizes estabelecidas pela CONAES.
- **Avaliação dos Cursos de Graduação** – avaliação dos cursos de graduação, por meio de visitas *in loco* de comissões externas.
- **Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE)** – avaliação que tem o objetivo de aferir o rendimento dos alunos dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, suas habilidades e competências.

O SINAES preconiza a avaliação como instrumento de política educacional, cujos resultados permitem ao governo estabelecer mecanismos reguladores do sistema educativo, e, às instituições, criar estratégias de gestão, com vistas ao aperfeiçoamento permanente do projeto institucional, sustentado por princípios como a gestão democrática e a autonomia. Esse aperfeiçoamento envolve não só a melhoria da qualidade das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, mas a relevância de seu significado quanto aos impactos sociais, econômicos, culturais e políticos. Neste sentido, a avaliação é revestida de caráter ético, tanto em relação às exigências normativas do sistema, quanto pelo caráter da educação como bem público, que deve ser legitimado pela avaliação dos gestores, da comunidade acadêmica e da sociedade em geral.

### **3.A Avaliação das Instituições de Ensino Superior**

A avaliação das instituições de educação superior tem caráter formativo e busca o aperfeiçoamento dos agentes da comunidade acadêmica e da Instituição como um todo. É pressuposto para este aperfeiçoamento, a participação efetiva da comunidade interna, com a representação de seus diferentes setores, com a contribuição de atores externos ao entorno institucional. Assim, a Instituição constrói uma cultura de avaliação que possibilita permanente tomada de consciência sobre sua missão e finalidades acadêmica e social.

A *avaliação interna*, ou autoavaliação, tem como principais objetivos produzir conhecimentos acerca da adequação dos processos de gestão institucional, pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela Instituição, identificar as causas dos seus problemas e deficiências, aumentar a

consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo, fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais, tornar mais efetiva a vinculação da Instituição com a comunidade, avaliar a relevância científica e social de suas atividades e produtos, além de prestar contas à sociedade.

*A avaliação externa* é a outra dimensão essencial da avaliação institucional. A apreciação de comissões de especialistas externos à Instituição, além de contribuir para o autoconhecimento e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES, também traz subsídios importantes para a regulação e a formulação de políticas educacionais. Mediante análises documentais, visitas *in loco*, interlocução com membros dos diferentes segmentos da Instituição e da comunidade local ou regional, as comissões externas ajudam a identificar acertos e equívocos da avaliação interna, apontam fortalezas e debilidades institucionais, apresentam críticas e sugestões de melhorias ou mesmo de providências a serem tomadas, seja pela própria instituição, seja pelos órgãos competentes do MEC.

#### **4. A Autoavaliação Institucional na FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES**

O programa de Autoavaliação Institucional da FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES caracteriza-se como um processo de descrição, análise e crítica da realidade da Instituição com a participação dos diferentes cursos e setores. Por meio de uma avaliação participativa, emancipatória e diagnóstica, o programa contempla as 10 dimensões do SINAES.

##### **4.1 Objetivo Geral**

Promover a autoavaliação institucional a fim de identificar as potencialidades, as fragilidades e proposição de melhorias.

##### **4.2 Objetivos Específicos**

1. Propor a avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos internos de autoavaliação.
2. Estabelecer diretrizes e indicadores para a organização dos processos internos e autoavaliação.



3. Analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações à direção superior.
4. Acompanhar e avaliar o Plano de Desenvolvimento Institucional.
5. Acompanhar os processos de avaliação desenvolvidos pelo Ministério da Educação.
6. Formular propostas para melhoria da qualidade do ensino.
7. Avaliar o desempenho dos estudantes no ENADE.
8. Envolver a comunidade acadêmica em um processo de reflexão e de conhecimento de sua realidade, sensibilizando-a para o processo de mudança.
9. Disseminar as propostas de melhorias advindas do processo a toda a comunidade acadêmica, aos órgãos oficiais e à sociedade organizada em geral, para a efetiva realização das ações de melhorias.
10. Acompanhar permanentemente as ações de melhorias.
11. Desenvolver mecanismos para a meta-avaliação.
12. Coordenar os procedimentos de construção, implantação e implementação da autoavaliação.
13. Produzir conhecimento para a tomada de decisão dos dirigentes da Instituição em relação à melhoria contínua de qualidade dos serviços desenvolvidos;
14. Pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela Instituição;
15. Identificar os acertos da Instituição e as possíveis causas dos seus problemas e deficiências;
16. Aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo;
17. Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais;
18. Tornar mais efetiva a vinculação da Instituição com a comunidade;
19. Julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos;
20. Prestar contas à sociedade sobre os serviços desenvolvidos.

## **5.Princípios da CPA**

A Comissão Própria de Avaliação instituída na FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES atuará com autonomia em relação aos demais órgãos colegiados da Faculdade conforme prevê o art. 7º, §1º, da Portaria MEC nº. 2.051/2004

e em conjunto com as direções, apoio psicopedagógico da IES Sua atuação da CPA/FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES será norteada pelos seguintes princípios previstos:

1. O respeito à identidade, à missão e à história da Instituição: a avaliação deve garantir que a instituição seja respeitada dentro do cenário, levando em consideração seus valores, princípios, tradição e relevância local e nacional.
2. A responsabilidade social com a qualidade da educação superior: a avaliação deve dar suporte para que a Instituição possa ser modificadora da realidade social, trabalhando para formar pessoas comprometidas com o desenvolvimento sustentável da sociedade.
3. A Globalidade institucional: a avaliação deve utilizar um conjunto significativo de indicadores considerados em sua relação orgânica e sistêmica que permitam construir uma visão global da Instituição.
4. O reconhecimento da diversidade: a avaliação deve considerar e respeitar as especificidades das unidades avaliadas, sem perder de vista a integração institucional.
5. A continuidade do processo: avaliação deve ser um processo constante, para permitir a sua incorporação no cotidiano da Instituição, favorecendo o fortalecimento de uma cultura avaliativa que alimente dos processos de tomada de decisão.
6. A construção coletiva: a avaliação deve permitir a participação de toda a comunidade acadêmica na construção do processo avaliativo, estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade, cooperação e legitimidade.
7. A visibilidade do processo: todas as etapas do processo avaliativo devem ser amplamente divulgadas e acordadas com os atores envolvidos.
8. A credibilidade: a avaliação deve ser transparente e geradora de resultados, conduzida de modo que a comunidade acadêmica acredite nos resultados e perceba as ações advindas do processo avaliativo.
9. O caráter pedagógico: a Instituição deve aprender com a avaliação; deve usar o processo avaliativo para construir sua melhoria, no intuito de assumir sua posição almejada pela missão e visão.
10. A construção da autonomia acadêmica e administrativa: a avaliação deve apontar subsídios para viabilizar a construção da autonomia acadêmica e administrativa.

A avaliação Institucional na FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES atende às prerrogativas da Lei do SINAES (lei 10.861/04), considerando as 10 dimensões citadas anteriormente, as quais serão avaliadas em ciclo trienal. O Projeto de

Avaliação Institucional define as ações de avaliação e os setores responsáveis por cada item. O Projeto de Avaliação Institucional é elaborado com a participação coletiva e as ações de avaliação buscam a maior transparência possível a fim de proceder com um diagnóstico que possa servir de orientação para as ações de melhorias dos cursos e setores.

Conforme Art. 3º do Regulamento Interno da CPA a CPA/FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES tem por *finalidade* elaborar e desenvolver junto à comunidade acadêmica, à administração e aos conselhos superiores da Faculdade, uma proposta de autoavaliação institucional, além de coordenar e articular os processos internos da avaliação da FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES de acordo com o projeto aprovado, dentro dos princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – *SINAES*, a partir de suas *atribuições*, as quais são:

1. Acompanhar e avaliar permanentemente o Plano de Desenvolvimento Institucional, propondo alterações ou correções de rumo.
2. Acompanhar os processos de avaliação desenvolvidos pelo Ministério da Educação.
3. Formular propostas para a melhoria da qualidade do ensino desenvolvido pela FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES, com base em análises e recomendações produzidas nos processos internos de autoavaliação.
4. Divulgar os resultados da autoavaliação desenvolvidos à comunidade interna e externa.
5. Acompanhar a avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação da FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES Faculdades, realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos /estudantes – ENADE.
6. Realizar estudos sistemáticos sobre o Desempenho dos estudantes dos cursos de graduação participantes do ENADE, colocando-os em confronto com o desempenho demonstrado pelos mesmos no processo regular de avaliação da aprendizagem.
7. Estabelecer diretrizes e indicadores para organização dos processos internos de autoavaliação, bem como, analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações às direções da IES.
8. Propor a avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos internos de autoavaliação institucional de cursos e de desempenho dos discentes.

São acompanhados de forma avaliativa pela CPA, periodicamente:

✓ ***Missão e PDI***

- Finalidades, objetivos e compromissos da instituição, explicitados em documentos oficiais;
- Concretização das práticas pedagógicas e administrativas e suas relações com os objetivos centrais da instituição, identificando resultados, dificuldades, carências, possibilidades e potencialidades;
- Características básicas do PDI e suas relações com o contexto social e econômico em que a instituição está inserida;
- Articulação entre o PDI e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) no que diz respeito às atividades de ensino, iniciação científica, extensão, gestão acadêmica, gestão institucional e avaliação institucional.

✓ ***Ensino, Iniciação científica e Extensão.***

- Concepção de currículo e organização didático-pedagógica (métodos, metodologias, planos de ensino e de aprendizagem e avaliação da aprendizagem) de acordo com os fins da instituição, as diretrizes curriculares e a inovação da área;
- Práticas pedagógicas, considerando a relação entre a transmissão de informações e utilização de processos participativos de construção do conhecimento;
- Pertinência dos currículos (concepção e prática), tendo em vista os objetivos institucionais, as demandas sociais (científicas, econômicas, culturais etc.) e as necessidades individuais;
- Práticas institucionais que estimulam a melhoria do ensino, a formação docente, o apoio ao estudante, a interdisciplinaridade, as inovações didático-pedagógicas e o uso das novas tecnologias no ensino;
- Estimulação da formação de futuros pesquisadores, por meio da iniciação científica e de profissionais para o magistério superior;
- Relevância social e científica dos trabalhos acadêmicos em relação aos objetivos institucionais, tendo como referência as publicações científicas, técnicas e artísticas, patentes, produção de teses, organização de eventos científicos, realização de intercâmbios e cooperação com outras instituições nacionais e internacionais, formação de grupos de iniciação científica, política de investigação e políticas de difusão dessas produções;

- Vínculos e contribuição da iniciação científica para o desenvolvimento local e regional;
- Políticas e práticas institucionais de iniciação científica para a formação de futuros pesquisadores e o desenvolvimento de pesquisas;
- Articulação da iniciação científica com as demais funções acadêmicas;
- Critérios para o desenvolvimento da iniciação científica e participação dos envolvidos em eventos acadêmicos, visando a publicação e divulgação dos trabalhos;
- Concepção de extensão e de intervenção social afirmada no PDI;
- Articulação das atividades de extensão com o ensino e a iniciação científica e com as necessidades e demandas do entorno social;
- Participação dos estudantes nas ações de extensão e intervenção social e o respectivo impacto em sua formação.

✓ ***Responsabilidade Social***

- Transferência de conhecimento e importância social das ações universitárias e impactos das atividades científicas, técnicas e culturais, para o desenvolvimento regional e nacional;
- Natureza das relações com o setor público, com o setor produtivo e com o mercado de trabalho e com instituições sociais, culturais e educativas de todos os níveis;
- Ações voltadas ao desenvolvimento da democracia, promoção da cidadania, de atenção a setores sociais excluídos, políticas de ação afirmativa etc.

✓ ***A Comunicação com a Sociedade***

- Estratégias, recursos e qualidade da comunicação interna e externa;
- Imagem pública da instituição nos meios de comunicação social.

✓ ***Políticas de Pessoal***

- Planos de carreira para docentes e de cargos e salários para o pessoal técnico-administrativo, com critérios claros de admissão e de progressão;
- Programas de qualificação/capacitação profissional e de melhoria da qualidade de vida de docentes e funcionários técnico-administrativos;
- Clima institucional, relações interpessoais, estrutura de poder, graus de satisfação pessoal e profissional.

✓ ***Organização e Gestão***

- Existência de plano de gestão ou plano de metas: adequação da gestão ao cumprimento dos objetivos e projetos institucionais e coerência com a estrutura organizacional oficial e real;
- Funcionamento, composição e atribuição dos órgãos colegiados;
- Uso da gestão e tomadas de decisão institucionais em relação às finalidades educativas;
- Uso da gestão estratégica para antecipar problemas e soluções;
- Modos de participação dos atores na gestão (consensual, normativa, burocrática);
- Investimento na comunicação e circulação da informação (privativa da gestão central ou fluida em todos níveis).

✓ ***Infra-Estrutura Física e Acadêmica***

- Adequação da infraestrutura da instituição (salas de aula, biblioteca, laboratórios, áreas de lazer, transporte, equipamentos de informática, rede de informações e outros serviços da infraestrutura acadêmica) às funções de ensino, iniciação científica (como forma de estimular para o futuro a pesquisa), extensão e gestão;
- Políticas institucionais de conservação, atualização, segurança e de estímulo à utilização dos meios em função dos fins;
- Utilização da infraestrutura no desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras.

✓ ***Planejamento e Avaliação***

- Adequação e efetividade do planejamento geral da instituição e sua relação com o Projeto Pedagógico Institucional e com os projetos pedagógicos dos cursos;
- Procedimentos de avaliação e acompanhamento do planejamento institucional, especialmente das atividades educativas e a importância dos *feedbacks*.

✓ ***Políticas de Atendimento aos Estudantes***

- Políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes (critérios utilizados, acompanhamento pedagógico, espaço de participação e de convivência) e sua relação com as políticas públicas e com o contexto social;

- Políticas de participação dos estudantes em atividades de ensino (estágios, tutoria), iniciação científica, extensão, avaliação institucional, atividades de intercâmbio estudantil;
  - Mecanismos/sistemáticas de estudos e análises dos dados sobre ingressantes, evasão/abandono, tempos médios de conclusão, formaturas, relação professor/aluno e outros estudos tendo em vista a melhoria das atividades educativas;
  - Acompanhamento de egressos e de criação de oportunidades de formação continuada.
- ✓ ***Sustentabilidade Financeira***
- Sustentabilidade financeira da instituição e políticas de captação e alocação de recursos; Políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, iniciação científica e extensão.

## **6.Composição da CPA:**

A Comissão Própria de Avaliação será composta por uma Comissão Central, integrada por representantes de todos os segmentos institucionais e por representantes da sociedade civil, que terá como função dirigir os trabalhos de Autoavaliação da unidade.

### **6.1 Estrutura da CPA – Membros e Funções:**

Sua Composição sugerida e suas respectivas atribuições são:

Presidente (docente)	<b>Coordena todas as atividades desenvolvidas pela CPA.</b>
Representante docente	<b>Docente do Curso. Representa os docentes no processo de autoavaliação.</b>
Secretaria (representante técnico administrativo)	<b>Técnico-Administrativo. Realiza Atas e atividades administrativas da CPA.</b>
Representante discente (representado por 02 discentes da IES)	<b>Discente do Curso. Representa os discentes no processo de autoavaliação.</b>
Representante técnico-administrativo	<b>Técnico- Administrativo. Representa o corpo técnico administrativo no processo de avaliação.</b>
Representante da Sociedade Civil (representado por 02 membros)	<b>Representa a sociedade civil. Estabelece a Comunicação da sociedade com a Faculdade.</b>
Representante da Mantenedora (representado por 02 por dois membros)	<b>Representa a mantenedora nos processos de autoavaliação.</b>

## **6.2 Subcomissão Interna de Avaliação e Subcomissão de Especialistas de Avaliação.**

Além da CPA, a IES terá em cada curso a SIA – Subcomissão Interna de Avaliação e a SEA – Subcomissão de Especialistas de Avaliação. A SIA é uma subcomissão que tem por finalidade promover a autoavaliação de cada curso, sob orientação da CPA. Sua composição e as respectivas atribuições são a seguinte:

Presidente – Coordenador do Curso	Coordenador do curso. Coordena o planejamento, controla o cumprimento do cronograma, orienta as atividades de autoavaliação do curso, distribuindo as tarefas. Analisa os relatórios e os
-----------------------------------	---



	encaminha a Comissão Própria de Avaliação conforme cronograma previsto.
Vice-Presidente – Representante do NDE	Representante do NDE, responsável pela execução as atividades de autoavaliação planejadas em seu curso. Responsável pelas atividades relativas ao ENADE.
Representante Discente	Elemento de comunicação e contato com os representantes das turmas.
Representante técnico-administrativo	Atua nas funções de registro como secretário da Subcomissão.

## 2.1. Objetivo Geral da S.I.A

Realizar a autoavaliação do curso a fim de identificar as potencialidades, as fragilidades e proposição de melhorias do curso na busca da qualidade contínua para atendimento à missão institucional.

## 2.2. Objetivos Específicos da S.I.A

1. Acompanhar e avaliar o Plano Pedagógico do Curso em suas diferentes dimensões conforme as orientações da CPA.
2. Julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos em seu curso.
3. Avaliar as fragilidades e potencialidades do curso.
4. Formular propostas para melhoria da qualidade do ensino do curso.
5. Analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações à CPA.
6. Acompanhar permanentemente as ações de melhorias no curso.
7. Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais.
8. Envolver a comunidade acadêmica em um processo de reflexão e de conhecimento de sua realidade, sensibilizando-a para o processo de mudança.
9. Tornar mais efetiva a vinculação curso com a comunidade.
10. Propor a avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos internos de autoavaliação do curso.
11. Realizar Meta-avaliação.

### **6.3 Subcomissão de Especialistas em Avaliação - SEA**

A Subcomissão de Especialistas em Avaliação – SEA é o órgão de apoio à CPA, e tem por finalidade avaliar o desenvolvimento das atividades de ensino na graduação e pós-graduação, de pesquisa, extensão e gestão, no contexto institucional que antecede as avaliações externas. A SEA será constituída para atuar, como órgão de apoio à CPA e aos diretores das unidades, especificamente nos momentos em que se fizerem necessárias as simulações das avaliações externas, tendo em vista os processos de regulação e de melhoria do perfil acadêmicos. Sua composição e as respectivas atribuições são:

Coordenador da SEA	Representante da CPA, indicado pelo presidente.
Representante Docente	Professor integrante do quadro do curso ou unidade a ser avaliado.

A SEA poderá ser composta por mais membros conforme a necessidade.

### **6.4 Responsabilidade da SEA:**

Os membros designados para integrarem a SEA tem como responsabilidades:

- Simular a avaliação da unidade ou do curso sujeito ao processo de avaliação externa, utilizando os instrumentos oficiais do MEC/INEP.
- Elaborar relatório e encaminhar a Direção da unidade, com as propostas de melhorias.
- Apoiar todo o processo de preparativos para a recepção das comissões externas.

A SEA tem por finalidade avaliar o desenvolvimento das atividades de ensino na graduação e pós-graduação, de pesquisa, extensão e gestão, no contexto institucional que antecede as avaliações externas. Será constituída para atuar como órgão

de apoio à CPA e aos diretores das Unidades, especificamente nos momentos em que se fizerem necessárias as simulações das avaliações externas, tendo em vista os processos de regulação e de melhoria do perfil acadêmicos.

## 7. Eixos norteadores

Este projeto tem como bases as 10 dimensões do SINAES, agrupadas em cinco eixos pelo Instrumento de Avaliação Institucional Externa do MEC de agosto de 2014:

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional.

Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional.

Eixo 3 – Políticas Acadêmicas.

Eixo 4 – Políticas de Gestão.

Eixo 5 – Infraestrutura Física.

<b>EIXOS</b>	<b>DIMENSÕES</b>	<b>INDICADORES</b>
<b>Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional</b>	<b>Dimensão 8 – Planejamento e avaliação</b>	Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional.
		Processo de autoavaliação institucional como instrumento de gestão e ações acadêmico-administrativas de melhoria institucional.
		Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica.
		Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados.
		Elaboração do relatório de autoavaliação (resultados, análises, reflexões e proposições para subsidiar planejamento e ações.
<b>Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional</b>	<b>Dimensão 1 – Missão e PDI</b>	Missão institucional, metas e objetivos do PDI: articulados com a missão institucional, com o cronograma estabelecido e com os resultados do processo de avaliação institucional.
		Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação, extensão, pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.
	<b>Dimensão 3 – Responsabilidade social da</b>	Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural.

	Instituição	Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social.
		Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social.
		Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial.
		Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para a cooperação, intercâmbio e programas com finalidades de internacionalização.
Eixo 3 – Políticas Acadêmicas	<b>Dimensão 2 –</b> Políticas para: Ensino; Pesquisa; Extensão e Pós-Graduação.	Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação, considerando os aspectos: sistemática de atualização curricular, desenvolvimento/utilização de material didático-pedagógico, sistemática de implantação/oferta de componentes curriculares na modalidade semipresencial (quando previstos no PDI) e programas de monitoria.
		Políticas de ensino e ações acadêmico administrativas para os cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> considerando sua articulação com a graduação.
		Políticas de ensino e ações acadêmico administrativas para os cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> considerando os aspectos: aprovação nos colegiados da IES, acompanhamento e avaliação do desenvolvimento dos cursos.
		Políticas de ensino e ações acadêmico administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.
		Políticas de ensino e ações acadêmico administrativas para a extensão considerando os aspectos: apoio à realização de programas, projetos, atividades e ações.
		Políticas institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural, considerando os aspectos: incentivo a publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais; bolsa de pesquisa/iniciação científico-tecnológica; grupos de pesquisa e auxílio para participação em eventos.
		<b>Dimensão 4 –</b> Comunicação com a sociedade
		Comunicação da IES com a comunidade interna, considerando os aspectos: acesso da comunidade interna às informações acerca dos resultados das avaliações recentes, da divulgação dos cursos, da extensão e pesquisa, da existência de mecanismos de transparência institucional, da ouvidoria, entre outros.

	<b>Dimensão 9 -</b> Políticas de Atendimento aos Discentes	<p>Programa de atendimento aos estudantes, considerando a existência e funcionamento de apoio psicopedagógico, programas de acolhimento ao ingressante, programas de acessibilidade ou equivalente, nivelamento e/ou monitoria, inclusive aos estrangeiros, quando for o caso.</p> <p>Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente, considerando os aspectos: participação/realização de eventos (congressos, seminários, palestras, viagens de estudo e visitas técnicas) e produção discente (científica, tecnológica, cultural, técnica e artística).</p> <p>Política e ações de acompanhamento de egressos.</p> <p>Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico, considerando os aspectos: responsabilidade social e cidadania onde a IES está inserida, empregabilidade, preparação para o mundo do trabalho, relação com entidades de classe e empresas do setor.</p> <p>Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais.</p>
<b>Eixo 4 – Políticas de Gestão</b>	<b>Dimensão 5 –</b> Política de pessoal, de carreira do corpo docente e técnico-administrativo.	<p>Política de formação e capacitação docente considerando o incentivo à: participação em eventos científicos/técnicos/culturais: capacitação (formação continuada); qualificação acadêmica docente e a devida divulgação das ações com os docentes.</p> <p>Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo considerando o incentivo/auxílio para formação continuada.</p>
	<b>Dimensão 6 –</b> Organização e gestão da IES	<p>Gestão institucional, considerando os aspectos: autonomia e representatividade dos órgãos de gestão e colegiados; participação de professores, técnicos, estudantes e sociedade civil organizada; critérios de indicação e recondução de seus membros; realização e registro de reuniões.</p> <p>Sistema de registro acadêmico, considerando os aspectos: organização, informatização, agilidade no atendimento e organização, informatização, agilidade no atendimento e diversificação de documentos disponibilizados.</p>
	<b>Dimensão 10 –</b> Sustentabilidade financeira	<p>Sustentabilidade financeira, considerando o atendimento das fontes de recursos executadas ao custeio e aos investimentos em ensino, extensão, pesquisa e gestão, em conformidade com o PDI.</p> <p>Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional (ensino, pesquisa e extensão) em conformidade com o PDI.</p> <p>Coerência entre o plano de carreira protocolado/implantado e a gestão do corpo técnico-administrativo.</p>
<b>Eixo 5 -</b> Infraestrutura	<b>Dimensão 7 –</b> Infraestrutura	<p>Instalações administrativas, considerando os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.</p> <p>Salas de aula, considerando os aspectos: quantidade,</p>

		dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.
		Auditórios, considerando os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.
		Salas de professores, considerando os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e infraestrutura de informática.
		Espaços para atendimento aos alunos, considerando os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.
		Infraestrutura para CPA, considerando o atendimento às necessidades institucionais.
		Gabinetes/estações de trabalho para professores em Tempo Integral – TI, considerando os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.
		Biblioteca –infraestrutura física, considerando os aspectos: espaço físico (dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e condições para atendimento educacional especializado), instalações para o acervo, ambientes de estudos individuais e em grupo, espaço para técnicos administrativos e plano de expansão física.
		Biblioteca: serviços e informatização, considerando os aspectos: profissionais da área de biblioteconomia, acesso via internet (consulta, reserva), informatização do acervo, bancos de dados, empréstimo, relatórios de gestão e horário de funcionamento.
		Biblioteca: plano de atualização do acervo, considerando os aspectos: coerência com o PDI e alocação de recursos.
		Salas de apoio de informática ou infraestrutura equivalente, considerando os aspectos: equipamentos, normas de segurança, espaço físico, acesso à internet, atualização de software, acessibilidade digital, acessibilidade física, condições ergonômicas, serviços, suporte e plano de atualização.
		Recursos de tecnologias de informação e comunicação, considerando o atendimento às necessidades dos processos de ensino e aprendizagem, que envolvem professores, técnicos, estudantes e sociedade civil.
		Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física, considerando os aspectos: espaço físico (dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança e conservação), plano de atualização e acessibilidade.
		Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços, considerando os aspectos: serviços e normas de segurança.
		Espaços de convivência e de alimentação, considerando os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação,

		ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.
--	--	--

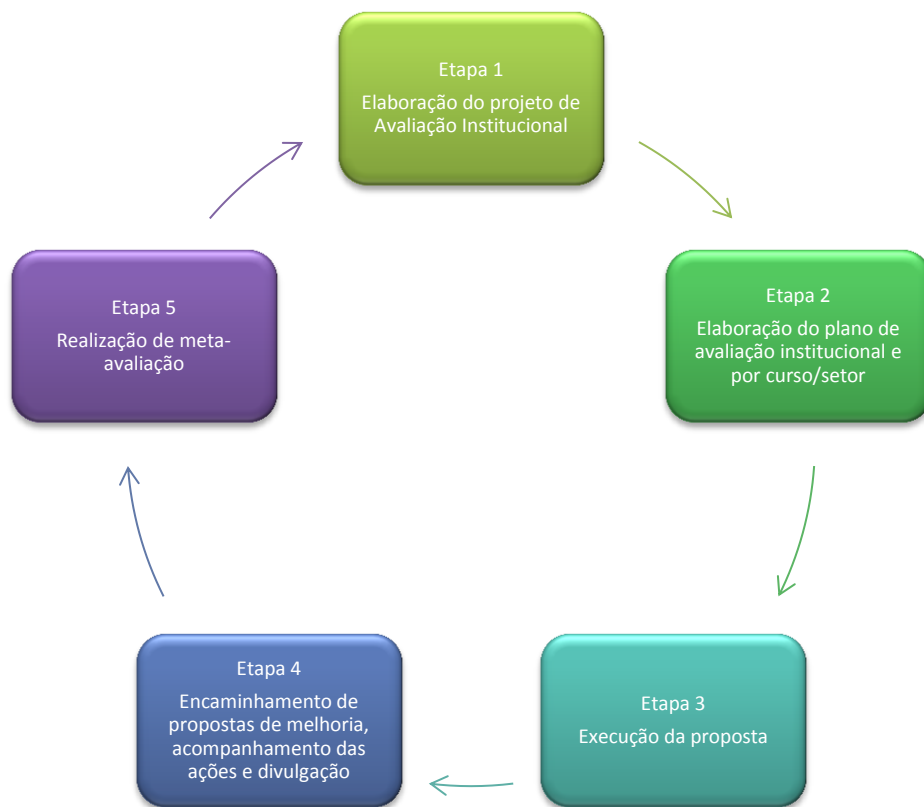
A CPA tem como meta avaliar os 5 eixos no ciclo avaliativo de 2015 a 2017.

### **8. Etapas do processo de Avaliação Institucional**

O presente projeto foi formulado considerando 5 etapas estruturantes:

- Elaboração do projeto de Avaliação Institucional (Etapa 1);
- Elaboração do plano de avaliação institucional e por curso/setor(Etapa 2);
- Execução da proposta (Etapa 3);
- **Encaminhamento de propostas de melhoria**, acompanhamento das ações e divulgação dos resultados (Etapa 4);
- Realização de meta-avaliação (Etapa 5), conforme gráfico a seguir:

## ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL



### 8.1 Especificação das etapas do processo de avaliação institucional

#### **Etapa 1 – Elaboração do projeto de Avaliação Institucional**

Realização do Seminário de Avaliação Institucional (anual).  
Definição de eixos, indicadores e dimensões a serem avaliados.  
Indicação dos possíveis instrumentos de coleta de dados.

#### **Etapa 2 – Elaboração do plano de avaliação institucional e por curso/setor**

Estabelecimento de objetivos, metas e prazos.  
Definição da metodologia (sujeitos, instrumentos de coletas de dados, análise dos dados).



### **Etapa 3 –Execução da proposta**

Sensibilização da comunidade universitária.

Construção dos instrumentos de coleta de dados.

Aplicação dos instrumentos de coleta de dados.

Elaboração de relatórios, indicando potencialidades, fragilidades e propostas de melhoria.

### **Etapa 4 – Encaminhamento de propostas de melhoria, acompanhamento das ações e divulgação dos resultados.**

Apresentação de relatórios à Diretoria.

Encaminhamento dos relatórios à Diretoria.

Acompanhamento das ações de melhoria decorrentes da avaliação.

Divulgação dos resultados.

### **Etapa 5 – Realização de meta-avaliação**

Revisão de relatórios.

Identificação das ações de melhoria realizadas ou não.

Apresentação de proposta de ajustes para o alcance dos objetivos definidos no projeto de avaliação institucional e no plano de avaliação de curso.

## **8. Coleta e tabulação de dados**

A definição do instrumento de coleta de dados dependerá do universo a ser avaliado.

Os dados poderão ser coletados por meio dos seguintes instrumentos:

- Questionário online
- Grupos focais
- Análise documental (documentos institucionais, relatórios do ENADE e de comissões de avaliação *in loco*)
- Entrevistas padronizadas ou estruturadas
- Instrumento de avaliação do INEP para avaliação de curso e de avaliação institucional externa

A tabulação dos dados será feita por meio de recursos computacionais que possam dar suporte à elaboração de índices e cálculos estatísticos, como por exemplo: tabelas, gráficos e quadros.

## 9. Cronograma

Ano	Eixos	Dimensões	Responsáveis
2015	1	8: Planejamento e avaliação	CPA
	5	7: Infraestrutura	S.I.A
2016	1	8: Planejamento e avaliação	CPA
	3	2: Políticas para o ensino	S.I.A
		2: Políticas para a extensão	S.I.A
		2: Políticas para a pesquisa	S.I.A
		4: Comunicação com a sociedade	S.I.A
		9: Política de atendimento aos discentes	S.I.A
5	7: Infraestrutura	S.I.A	
2017	1	8: Planejamento e avaliação	CPA
	2	1: Missão e PDI	CPA
		3: Responsabilidade social da IES	S.I.A
	4	5: Políticas de pessoal	S.I.A
		6: Organização e gestão da IES	S.I.A
		10: Sustentabilidade financeira	S.I.A
	5	7: Infraestrutura	S.I.A

### **OS CURSOS SÃO RESPONSÁVEIS POR AVALIAR ANUALMENTE:**

- Projeto Pedagógico do Curso (PPC).
- Corpo Docente.
- Corpo Discente.
- Corpo Técnico-Administrativo.
- Gestão.

- Infraestrutura.

Para tanto, cada curso deve apresentar à CPA, no início do ano letivo, o seu plano de autoavaliação contendo a descrição das ações e o cronograma. A avaliação dos setores administrativos da IES será de responsabilidade da CPA.

## **10. Estrutura do relatório de autoavaliação**

### **CURSOS**

Os cursos devem entregar, anualmente, à CPA o relatório de autoavaliação, até o dia 30 de novembro. O relatório deve conter:

#### **Ações Previstas e Realizadas**

Descrição da proposta de autoavaliação para o ano letivo em vigor (objetivo da autoavaliação).

#### **Procedimentos de Avaliação (metodologia)**

Identificação dos sujeitos que participaram do processo, a amostra e os instrumentos de avaliação.

#### **Potencialidades**

Descrição, com base nos dados da autoavaliação, dos pontos positivos do curso no indicador avaliado.

#### **Fragilidades**

Apresentação dos aspectos identificados pelos sujeitos da avaliação como pontos fracos no indicador avaliado.

#### **Propostas de Melhoria**

Apresentação das sugestões para superação das fragilidades e, se for o caso, de aperfeiçoamento das potencialidades com base nos dados da autoavaliação.

**CPA(Fonte: Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 065)**

O relatório da CPA seguirá o Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional descrito na Nota Técnica INEP/DAES/CONAES N° 065 de 09 de outubro de 2014 e deverá conter cinco partes: introdução, metodologia, desenvolvimento, análise dos dados e das informações e ações previstas com base nessa análise.

O relatório apresentará duas versões: parcial e integral. A versão parcial deverá contemplar as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de referência (anterior), explicitando os eixos trabalhados. A versão integral deverá contemplar as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de referência (anterior), bem como discutir o conteúdo relativo aos dois relatórios parciais anteriores, explicitando uma análise global em relação ao PDI e a todos os eixos do instrumento, de acordo com as atividades acadêmicas e de gestão. Deverá, ainda, apresentar um plano de ações de melhoria à IES.

O relatório será submetido anualmente, por meio do Sistema e-MEC, ao longo de um período de três anos. Nos dois primeiros anos, o relatório deverá ser inserido em sua versão parcial. No terceiro ano, será inserido na sua versão integral, conforme segue:

- até 31 de março de 2016 – 1º relatório parcial
- até 31 de março de 2017 – 2º relatório parcial
- até 31 de março de 2018 – relatório integral

## **11. Avaliação do Processo**

A CPA deverá acompanhar continuamente todo o processo de avaliação institucional, com o objetivo de identificar os elementos que possibilitarão reformulações do próprio Projeto de Avaliação Institucional. Para tanto, há necessidade de estudos conceituais e empíricos sobre avaliação e seus impactos, estudos sobre as práticas de avaliação e metodologias adequadas, constituindo-se, assim, em uma área de pesquisa. A avaliação do processo será realizada por meio da análise dos relatórios apresentados pelos cursos e demais setores e pelo acompanhamento das ações propostas e realizadas em decorrência da avaliação.



# ANEXOS

A autoavaliação na FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES é pautada na seguinte normatização:

**REGULAMENTO DA COMISSÃO PRÓPRIA  
DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA FACULDADE EVANGÉLICA DE  
CERES**

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Este Regulamento norteado pela aprovação do Conselho Superior da Faculdade Evangélica de Ceres, órgão colegiado autônomo, disciplina a organização e o funcionamento da Comissão Própria de Avaliação da Faculdade Evangélica de Ceres – CPA/FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES, de que tratam a Lei Federal nº 10.861, de 14/04/2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, e a Portaria MEC nº 2.051, de 09/07/2004.

Parágrafo Único - A CPA/FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES atuará com autonomia em relação aos demais órgãos colegiados da Faculdade, conforme prevê o art. 7º, §1º, da Portaria MEC nº.2.051/2004.

**CAPÍTULO II**

**PRINCÍPIOS, FINALIDADES E OBJETIVOS**

**SEÇÃO I**

**PRINCÍPIOS**

Art. 2º - A atuação da CPA/FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES será norteada pelos seguintes princípios:

- I. O respeito à identidade, à missão e à história da Instituição: a avaliação deve garantir que a instituição seja respeitada dentro do cenário, levando em consideração seus valores, princípios, tradição e relevância local e nacional.
- II. A responsabilidade social com a qualidade da educação superior: a avaliação deve dar suporte para que a Instituição possa ser modificadora da realidade social, trabalhando para formar pessoas comprometidas com o desenvolvimento sustentável da sociedade.

- III. A Globalidade institucional: a avaliação deve utilizar um conjunto significativo de indicadores considerados em sua relação orgânica e sistêmica que permitam construir uma visão global da Instituição.
- IV. O reconhecimento da diversidade: a avaliação deve considerar e respeitar as especificidades das unidades avaliadas, sem perder de vista a integração institucional.
- V. A continuidade do processo: avaliação deve ser um processo constante, para permitir a sua incorporação no cotidiano da Instituição, favorecendo o fortalecimento de uma cultura avaliativa que alimente dos processos de tomada de decisão.
- VI. A construção coletiva: a avaliação deve permitir a participação de toda a comunidade acadêmica na construção do processo avaliativo, estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade, cooperação e legitimidade.
- VII. A visibilidade do processo: todas as etapas do processo avaliativo devem ser amplamente divulgadas e acordadas com os atores envolvidos.
- VIII. A credibilidade: a avaliação deve ser transparente e geradora de resultados, conduzida de modo que a comunidade acadêmica acredite nos resultados e perceba as ações advindas do processo avaliativo.
- IX. O caráter pedagógico: a Instituição deve aprender com a avaliação; deve usar o processo avaliativo para construir sua melhoria, no intuito de assumir sua posição almejada pela missão e visão.
- X. A construção da autonomia acadêmica e administrativa: a avaliação deve apontar subsídios para viabilizar a construção da autonomia acadêmica e administrativa.

## **SEÇÃO II**

### **FINALIDADES**

Art. 3º - A CPA/FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES tem por finalidade elaborar e desenvolver junto a comunidade acadêmica, à administração e aos conselhos superiores da Faculdade, uma proposta de autoavaliação institucional, além de coordenar e articular os processos internos da avaliação da FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES de acordo com o projeto aprovado, dentro dos princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – *SINAES*.



### **SEÇÃO III**

#### **OBJETIVOS**

Art. 4º - A CPA/FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES tem por Objetivo Geral promover a autoavaliação institucional a fim de identificar as potencialidades, as fragilidades e proposição de melhorias. Como objetivos específicos:

- I. Propor a avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos internos de autoavaliação.
- II. Estabelecer diretrizes e indicadores para a organização dos processos internos e autoavaliação.
- III. Analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações à direção superior.
- IV. Acompanhar e avaliar o Plano de Desenvolvimento Institucional.
- V. Acompanhar os processos de avaliação desenvolvidos pelo Ministério da Educação.
- VI. Formular propostas para melhoria da qualidade do ensino.
- VII. Avaliar o desempenho dos estudantes no ENADE.
- VIII. Envolver a comunidade acadêmica em um processo de reflexão e de conhecimento de sua realidade, sensibilizando-a para o processo de mudança.
- IX. Disseminar as propostas de melhorias advindas do processo a toda a comunidade acadêmica, aos órgãos oficiais e à sociedade organizada em geral, para a efetiva realização das ações de melhorias.
- X. Acompanhar permanentemente as ações de melhorias.
- XI. Desenvolver mecanismos para a meta-avaliação.
- XII. Coordenar os procedimentos de construção, implantação e implementação da autoavaliação.
- XIII. Produzir conhecimento para a tomada de decisão dos dirigentes da Instituição em relação à melhoria contínua de qualidade dos serviços desenvolvidos;
- XIV. Pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela Instituição;
- XV. Identificar os acertos da Instituição e as possíveis causas dos seus problemas e deficiências;
- XVI. Aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo;

- XVII. Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais;
- XVIII. Tornar mais efetiva a vinculação da Instituição com a comunidade;
- XIX. Julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos;
- XX. Prestar contas à sociedade sobre os serviços desenvolvidos.

### **CAPÍTULO III**

#### **COMPOSIÇÃO, EXERCÍCIO E MANDATO**

Art. 5º - Compõe a CPA/FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES representantes das categorias, Docente, Técnico-administrativa, Discente, diretorias, coordenação de curso, ouvidoria, mantenedora, além de um integrante da sociedade civil organizada.

§ 1º - O mandato dos representantes das categorias acima descritas será de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período.

Art. 6º - Os membros da CPA/FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES serão designados por ato do Diretor e pela escolha entre coordenadores de curso.

Art. 7º - O tempo do mandato é contado individualmente em relação ao membro, iniciando-se novo período a partir da sua posse.

§ 1º - A renúncia, que deverá ser motivada, será encaminhada pelo interessado ao Diretor que, antes de aceitá-la, a submeterá à apreciação e deliberação da CPA/FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES, na hipótese de se tratar de membro da comunidade acadêmica.

§ 2º - Ao membro da CPA/FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES poderá ser concedida licença pelo prazo máximo de 03 (três) meses, mediante a deliberação da plenária da Comissão.

§ 3º - Perderá mandato o membro da CPA/FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES que praticar ato incompatível com o decoro da Instituição ou a sua inassiduidade habitual, caracterizada pela ausência injustificada a mais de 03 (três) reuniões consecutivas, ou a 04 (quatro) intercaladas, por ano.

§ 4º - A perda do mandato será declarada pelo voto da maioria absoluta da plenária da CPA/FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES e submetida à homologação do Diretor.

Art. 8º - O afastamento por período superior a 03 (três) meses acarretará a substituição do membro representante das categorias Docente.

Art. 9º - A conclusão do curso ou afastamento por período superior a 03 (três) meses acarretará a substituição do representante da categoria Discente.

Parágrafo Único - Serão abonadas as faltas dos estudantes que, integrando a CPA/FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES, tenham participado de reuniões realizadas em horários coincidentes com atividades acadêmicas.

## **CAPITULO IV**

### **DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 10 - No planejamento e organização das atividades de autoavaliação são atribuições da CPA/FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES:

- I. Acompanhar e avaliar permanentemente o Plano de Desenvolvimento Institucional, propondo alterações ou correções de rumo.
- II. Acompanhar os processos de avaliação desenvolvidos pelo Ministério da Educação.
- III. Formular propostas para a melhoria da qualidade do ensino desenvolvido pela FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES, com base em análises e recomendações produzidas nos processos internos de autoavaliação.
- IV. Divulgar os resultados da autoavaliação desenvolvidos à comunidade interna e externa.
- V. Acompanhar a avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação da FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES Faculdades, realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos /estudantes – ENADE.
- VI. Realizar estudos sistemáticos sobre o Desempenho dos estudantes dos cursos de graduação participantes do ENADE, colocando-os em confronto com o desempenho demonstrado pelos mesmos no processo regular de avaliação da aprendizagem.

VII. Estabelecer diretrizes e indicadores para organização dos processos internos de autoavaliação, bem como, analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações às direções da IES.

VIII. Propor a avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos internos de autoavaliação institucional de cursos e de desempenho dos discentes.

## **CAPÍTULO V**

### **FUNCIONAMENTO E REUNIÕES**

Art. 11 - A CPA/FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES funcionará no prédio sede da FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES, em dependência que vier a lhe ser destinada.

§ 1º - O Conselho Superior da FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES proporcionará os meios e as condições materiais, além dos recursos humanos necessários ao pleno funcionamento da CPA/FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES, garantindo toda a infraestrutura técnico-administrativa necessária para esse fim.

§ 2º - A CPA/FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES poderá recorrer ao Conselho Superior para obter consultoria técnica especializada de outras instituições de educação superior, ou de outros órgãos ou entidades públicas ou privadas.

Art. 12 - A CPA/ FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES reunir-se-á ao longo do semestre, com a presença de pelo menos metade de seus membros, em sessão ordinária, ou em caráter extraordinário quando convocada pelo Coordenador ou pela maioria de seus membros, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 1º - As reuniões serão presididas pelo Presidente e secretariadas pelo membro indicado pela coordenação da Comissão.

§ 2º - Na falta do Presidente, a direção dos trabalhos caberá ao vice-presidente e na ausência de ambos, a direção dos trabalhos caberá ao representante do corpo docente.

§ 3º - A dinâmica de funcionamento das reuniões será definida pela Comissão Própria de Avaliação, bem como o calendário das reuniões ordinárias, que deverá ser cumprido independentemente de convocação.

§ 4º - Serão lavradas Atas de todas as reuniões que, depois de aprovadas, poderão ser objeto de divulgação ou consultas.

Art. 13 - As decisões serão tomadas pelo voto da maioria simples dos presentes, cabendo ao Presidente, no caso de empate, além do voto simples, o de qualidade.

## **CAPÍTULO VI**

### **DEVERES E DIREITOS**

Art. 14 - São deveres dos membros da CPA/FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES:

I - comparecer com pontualidade as reuniões;

II - atender às determinações do Presidente, cumprindo com destreza e eficiência as tarefas que lhes forem confiadas;

III - estudar todas as etapas do processo de autoavaliação, emitindo parecer conclusivo a respeito;

IV - participar efetivamente de todas as etapas do processo de autoavaliação.

V - Manter informados os representados em relação às decisões e temas tratados nas reuniões, prestando-lhes esclarecimentos sempre que convocados para tanto;

VI - justificar a ausência às reuniões;

VII - comunicar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a impossibilidade de permanência como membro.

Art. 15 - São direitos dos membros da CPA/FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES:

I - tomar parte nas reuniões, apresentar propostas, indicações, requerimentos, emendas e discutir quaisquer assuntos pertinentes aos trabalhos da CPA/FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES.

II - examinar quaisquer documentos existentes nos arquivos da Comissão;

III - solicitar, por intermédio da Coordenação, informações de qualquer órgão da FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES sobre o assunto que reputar de interesse da CPA/FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES, ou necessário aos procedimentos de autoavaliação;

IV - solicitar, por intermédio da Coordenação da Comissão, todo o material e os subsídios necessários à execução das tarefas sob sua responsabilidade.

## **CAPÍTULO VII**

### **DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E GERAIS**

Art. 16 - Este Regulamento poderá ser alterado por proposta de qualquer dos membros da CPA/ FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES, aprovada pela maioria absoluta de seus integrantes.

Art. 17 - Os casos omissos e as dúvidas na aplicação deste Regulamento Interno serão resolvidos mediante deliberação da própria CPA/ FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES.

Art. 18 - Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, após aprovação do Conselho Superior.

*Comissão Própria de Avaliação*

*Dra. Geruza Silva de Oliveira Vieira*